



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.117, DE 30 DE MARÇO DE 2.012.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município no dia 05 de Abril de 2.012.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 05 de Abril de 2.012.

Parágrafo Único - O expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, compreendendo Creches, Pronto Socorro, Coleta de Lixo e demais órgãos, a serem definidos pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Março de 2.012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Março de 2012.